



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Encaminhamento Termo de Adjudicação e Homologação - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025**

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando que a Constituição Federal preceitua que os entes federados podem estabelecer consórcios públicos para a realização de atividades de interesse comum, sendo o contrato de programa o instrumento adequado para a formalização dessa cooperação, nos termos da **(Lei 14.133/2021, art. 75, II)**.

Considerando que a pesquisa de preço foi realizada pela servidora **Ana Paula Segantini Sottoriva – Diretora Executiva de Administração, com a devida aprovação da Diretora Executiva de Saúde, Josiely Lisboa Benvindo da Silva com aprovação do Secretário responsável.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica procedeu à análise prévia do processo de contratação, conforme determina o fluxo normativo para este tipo de procedimento. Após criteriosa avaliação, não foram identificadas irregularidades que pudessem comprometer o andamento do processo, tampouco foram apresentadas objeções ou restrições específicas quanto à sua regularidade ou legalidade. Além disso, a Procuradoria Jurídica examinou a documentação e as etapas cumpridas até o momento, confirmando a adequação aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Assim, o procedimento foi considerado plenamente apto para prosseguimento, de acordo com os padrões legais e administrativos.

À vista disso, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, resolve pela:

1. Adjudicação:

Adjudicar o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025** à empresa: MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI, estabelecida na AV. São Paulo ,369, Centro, Itaúna do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.202/0001-19, neste ato representada por Celso Costa Junior, Proprietário, RG 9.965.135-0, CPF 060.327.609-10, Rua Estados Unidos, 735, Centro, Itaúna do Sul - Pr.

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	CANUDO BIODEGRADÁVEL, tipo milkshake, 10mm de diâmetro, 21cm de comprimento, branco. Embalados individualmente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	25	19,49	487,25
2	COLHER DESCARTÁVEL, forte/flexível, 16cm, branca, em poliestireno de alta resistência. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	60	12,49	749,40
3	COPO DESCARTÁVEL 550ml, com tampa, branco, reforçado (PP liso), com furo para canudo na tampa. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	60	35,49	2.129,40
4	MARMITA DE ISOPOR com tampa, 473ml, branca, Modelo M32. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.	Pacote	30	57,00	1.710,00
5	MARMITA DE ISOPOR com tampa, 710ml, branca, Modelo PT 102Q. Embalagem com 100 unidades. Atóxicas e higiênicas; perfeitas para acondicionar e transportar alimentos.	Pacote	10	62,90	629,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS (SOMA DOS VALORES UNITÁRIOS)					R\$5.705,05



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

2. Homologação:

Com fundamento nos documentos anexados aos autos e na conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021, homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025**, autorizando a formalização do contrato junto à adjudicatária.

3. Disposições Finais:

Este ato de adjudicação e homologação entra em vigor nesta data, e deverá ser publicado nos meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade exigidas por lei.

Itaúna do Sul-PR, 16 de outubro de 2025

Cordialmente,

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal.

Município de Itaúna do Sul-PR
